



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
GABINETE DA REITORIA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

EDITAL Nº 07/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS BATALHAS DE RAP DA UNILAB, NO ÂMBITO DO PROJETO “ROMPIMENTO UNIVERSITÁRIO”

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal; pela Lei nº 8.112/1990; pela Lei nº 11.091/2005; pelo Decreto nº 9.739/2019; pela legislação federal vigente relativa às políticas de reserva de vagas, bem como pelas demais normas correlatas aplicáveis, torna pública a abertura do presente Edital para inscrição de estudantes interessados em participar da Batalha de Rap da UNILAB, iniciativa de caráter cultural e artístico voltada à promoção da integração estudantil, valorização da diversidade cultural e incentivo à expressão artística no ambiente universitário.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados na UNILAB, nos *Campi* situados no Estado do Ceará, para participação na Batalha de Rap da UNILAB.

1.2 A atividade visa estimular a criatividade, a livre expressão, o intercâmbio cultural e o protagonismo estudantil por meio da música e da cultura hip-hop.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão se inscrever estudantes de graduação e pós-graduação regularmente matriculados na UNILAB, nos *Campi* situados no Estado do Ceará.

2.2 Serão ofertadas 30(trinta) vagas para participação na ação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão individuais, a serem realizadas no período de **20/04/2026 a 20/05/2026** por meio do preenchimento de formulário eletrônico [[link de inscrição](#)].

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar:

- Nome completo;
- Curso;
- Número de matrícula;

- Contato (e-mail e telefone);
- Nome artístico (se houver).

4. DO FORMATO DA BATALHA

4.1 As informações relativas aos dias, locais de realização, formato das Batalhas de Rap, critérios de avaliação, tempo de apresentação e demais regras específicas serão divulgadas posteriormente por meio de edital a ser publicado pela Comissão Organizadora.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Coerência temática;
- Flow, ritmo e performance;
- Interação com o público;
- Respeito aos direitos humanos e à diversidade.

5.2 Não serão permitidas manifestações discriminatórias, preconceituosas, políticas ou que promovam violência.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os três primeiros colocados serão premiados com troféu e medalhas como formas de reconhecimento institucional.

6.2 Caberá à Comissão Organizadora dedicar esforços na captação de patrocínios e apoios para viabilizar as premiações, inclusive em pecúnia.

6.3 Todos os participantes receberão certificado de participação.

7. DO CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: **14/04/2026**
- Período de inscrições: **20/04/2026 a 20/05/2026**
- Divulgação dos inscritos: **29/05/2026**
- Realização das batalhas: **junho, agosto, outubro e dezembro de 2026.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão ofertadas oficinas de performance, atuação em palco e expressividade cênica aos interessados, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das apresentações na Batalha de Rap, com expedição de certificado de participação.

8.2 A inscrição implica na aceitação das normas deste edital.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção, 13 de abril de 2026

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 13/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1382050** e o código CRC **C28C5212**.